



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Assistência Social do Município, em que confirma a necessidade dos serviços prestados pela entidade "LAR DO VOVÔ";

Considerando que esta é a única instituição no Município de Glicério que atende idosos em situação de vulnerabilidade;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019, artigo 31, que dispõe sobre a inexigibilidade de chamamento público no caso de inviabilidade de competição;

DETERMINO que proceder com encaminhamento de projeto de lei ao Poder Legislativo Municipal, para que autorize o repasse de subvenção social à entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "LAR DO VOVÔ" DE GLICÉRIO – CNPJ n.º 55.759.480/0001-07**, localizada Enoch José de Castilho, n.º 585, Glicério – SP, no valor máximo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o exercício vigente, e posterior seja elaborado termo com a entidade.

Glicério/SP, 16 de fevereiro de 2018.

Ildo de Souza
Prefeito Municipal